

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA



Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 08/46 do **processo de compras nº 116/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **HIGH-TECH INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ nº 00.481.679/0001-88** pelo seguinte motivo:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

Aparecida de Goiânia, 23 de junho de 2017.

116/2017


GEORGE LOPES DA SILVA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia